

## **FACULDADE DE TECNOLOGIA CNA**

### **Edital do 2º Processo Seletivo para 2021**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia CNA, mantida pelo INSTITUTO CNA, sediada em Brasília/DF, com base na Lei nº 9.394/1996, na legislação em vigor e nas disposições regimentais, faz saber que estarão abertas, no período de 24/05 a 02/08/2021, as inscrições para os Processos Seletivos dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Humanos e Processos Gerenciais da modalidade a distância, para admissão no segundo semestre letivo de 2021.

#### **1. DO PROCESSO SELETIVO**

##### **1.1 Vestibular**

Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

O processo seletivo será uma Redação pré-agendada, realizada on-line ou nos Polos de Educação a Distância, conforme tabela indicada no item 2, em dia e horário pré-agendados pelo candidato no Formulário de Inscrição.

O candidato com algum tipo de necessidades especiais deverá indicar, no Formulário de Inscrição, a especificação e as condições especiais necessárias para realização da prova. A ausência dessas informações acarretará na impossibilidade de atendimento à necessidade do candidato.

##### **1.2 ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio**

Poderá inscrever-se via ENEM estudante que apresente nota satisfatória para iniciar o curso de graduação, respeitando as notas de corte estabelecidas pela Faculdade CNA neste tipo de seleção, e que indique aproveitamento igual ou superior a 250 em cada prova do ENEM, inclusive na redação.

O candidato que optar pela utilização da nota do ENEM está dispensado da realização da prova do Vestibular, porém, deverá preencher o Formulário de Inscrição e anexar o Boletim de Desempenho Individual no formato de imagem ou PDF.

Serão desclassificados os candidatos que não anexarem o Boletim de Desempenho Individual do ENEM, que o anexarem em formato que não atenda o exigido no parágrafo anterior, ou que não tenham obtido a pontuação mínima acima exigida.

### 1.3 Segunda Graduação

O Processo seletivo destinado aos portadores de Diploma de Cursos de Graduação se dará por meio de análise documental.

O candidato que optar pelo ingresso por Segunda Graduação está dispensado da realização da prova do Vestibular, porém, deverá preencher o Formulário de Inscrição e anexar Certificado/Diploma de Graduação e Histórico do Curso de Graduação (frente e verso) no formato de imagem ou PDF.

Serão desclassificados os candidatos que não anexarem e documentação completa, ou anexarem em formato que não atenda o exigido no parágrafo anterior.

#### OBSERVAÇÕES:

- a) Após a análise documental para ingresso, o candidato aprovado receberá e-mail com as orientações para as próximas etapas, até a efetivação da matrícula.
- b) É obrigatório o envio dos documentos de conclusão do **ENSINO MÉDIO**, juntamente com os demais documentos de matrícula, de acordo com o item 4 deste Edital.
- c) Após a efetivação da pré-matrícula, havendo interesse em Aproveitamento de Estudos, será necessário registrar requerimento no Portal do Aluno e anexar Histórico e Ementas/Programas das Disciplinas cursadas emitidos e assinados pela instituição de origem.
- d) Não serão aceitas solicitações de análises para disciplinas com crédito concedido, sem o histórico da IES onde foram originalmente cursadas.
- e) Serão aproveitadas disciplinas cursada nos últimos 05 anos.

## 2. DOS CURSOS

2.1 Os candidatos serão classificados por curso, de acordo com o seu desempenho, e conforme o número de vagas oferecidas.

2.2 Cursos ofertados na modalidade a Distância:

Curso Superior de Tecnologia em:	Grau	Nº de vagas*	Autorização
Gestão do Agronegócio	Tecnólogo	400	Portaria MEC nº370, de 23/04/2018
Gestão Ambiental	Tecnólogo	320	Portaria MEC nº 567, de 01/11/2019
Processos Gerenciais	Tecnólogo	250	Portaria MEC nº 567, de 01/11/2019
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	400	Portaria MEC nº370, de 23/04/2018

\*O número de vagas por curso destina-se a todos os polos.

### 2.2.1 Endereços dos Polos

Estado	Município	Endereço	Cursos Ofertados
AC	Rio Branco	Rua Quintino Bocaiúva, nº 1.779, Bairro Bosque, Rio Branco - AC - CEP: 69.900-670	Todos do item 2.2
AL	Maceió	Rua Dr. Rocha Cavalcante, nº 181, Jaraguá, Maceió - AL - CEP: 57.022-290	Todos do item 2.2
AM	Manaus	Rua José Paranaçu, nº 435, bairro Centro - Manaus - AM - CEP: 69.005-130	Todos do item 2.2
BA	Gandu	Parque São Serafim, s/n, bairro Centro - Gandu - BA CEP: 45.450-000	Todos do item 2.2
BA	Luís Eduardo Magalhães	Rua Sergipe, nº 985, bairro Mimoso I, Luís Eduardo Magalhães - BA - CEP: 47.850-000	Todos do item 2.2
BA	Itamaraju	Centro de Capacitação Regional de Itamaraju, Praça Castelo Branco, nº 555, bairro Centro, Itamaraju - BA CEP: 45.836-000	Todos do item 2.2
BA	Juazeiro	Centro de Excelência de Fruticultura, loteamento Centro Industrial São Francisco, nº 992, Lote 12 a 15, Quadras Q, I e D, bairro João Paulo II - Juazeiro - BA - CEP: 48.908-000	Todos do item 2.2
BA	Salvador	Rua Pedro Rodrigues Bandeira, nº 143, bairro Comercio, Salvador - BA - CEP 40.015-080	Todos do item 2.2
CE	Fortaleza	Rua Avenida Girão, nº 317, bairro Jardim América Fortaleza - CE - CEP: 60.410-442	Todos do item 2.2
CE	Quixadá	Colégio Amadeu Claudio Damasceno - Rua Tenente Cravo, nº 79, bairro Irajá - Quixadá - CE - CEP: 63.900-000	Todos do item 2.2
CE	Ubajara	Avenida Coronel Francisco Cavalcante, nº 530, bairro Centro - Ubajara - CE - CEP: 62.350-000	Todos do item 2.2
DF	Brasília	Edifício Palácio da Agricultura, Quadra 1, Bloco F, 2º andar, Setor Bancário Norte - Asa Norte - Brasília/DF CEP: 70.040-908	Todos do item 2.2
ES	Rio Bananal	Av. 14 de Setembro, nº 478, São Sebastião - Rio Bananal - ES - CEP: 29.920-000	Todos do item 2.2
GO	Alexânia	Rua 25, Quadra 159, Lotes 18 e 19, bairro Setor Central, Alexânia - GO - CEP: 72.930-000	Todos do item 2.2
GO	Goiânia	Rua 87, nº 662, Edifício FAEG, bairro Setor Sul - Goiânia-GO - CEP: 74.093-300	Todos do item 2.2
MG	Belo Horizonte	Avenida do Contorno, nº 1771, bairro Floresta, Belo Horizonte - MG - CEP: 30.110-900	Todos do item 2.2
MG	Manhuaçu	Rua Coronel José Pedro, nº 209, bairro Centro, Manhuaçu - MG - CEP: 36.900-000	Todos do item 2.2
MS	Aparecida do Taboado	Avenida Presidente Vargas, nº 4387, Bairro Centro, Aparecida do Taboado - MS - CEP: 79.570-000	Todos do item 2.2
MS	Campo Grande	Avenida Radio Maia, nº 830, bairro Vila Popular - Campo Grande - MS - CEP: 79.106-550	Todos do item 2.2
MS	Coxim	Rodovia 217, Km 02, margem esquerda, s/n, Caixa Postal 091, Bairro Zona Rural, Coxim - MS CEP: 79.400-000	Todos do item 2.2
MS	Dourados	Rua Valério Fabiano, nº 100, bairro Jardim Alhambra - Dourados - MS - CEP: 79.843-035	Todos do item 2.2

MS	Ivinhema	BR 376, KM 115, Parque de Exposição Lydia Calabretta Massi, bairro Área Industrial - Ivinhema - MS - CEP 79.740-000	Todos do item 2.2
MS	Maracaju	Rua Waltrudes Ferreira Muzzi, nº 686, Bairro Egídio Ribeiro, Maracaju - MS - CEP: 79.150-000	Todos do item 2.2
MS	Sidrolândia	Rua Pernambuco, nº 360, bairro Centro - Sidrolândia - MS - CEP: 79.170-000	Todos do item 2.2
MS	Três Lagoas	Avenida Ranulpho Marques Leal, nº 1850, bairro Jardim Alvorada - Três Lagoas - MS - CEP: 79.610-100	Todos do item 2.2
MT	Barra do Garças	Rua Mato Grosso, nº 1100, bairro Centro, Barra do Garças - MT - CEP: 78.600-023	Todos do item 2.2
MT	Cuiabá	R. Eng. Edgard Prado Arze, Quadra 1 - Centro Político Administrativo, s/n - Setor A - Cuiabá - MT CEP: 78.050-970	Todos do item 2.2
MT	Nova Mutum	Avenida da Araras, nº 300W, bairro Centro - Nova Mutum - MT - CEP: 78.450-000	Todos do item 2.2
MT	Rondonópolis	Avenida dos Estudantes, s/nº, KM 08, Zona Rural, Parque de Exposições Rondonópolis - Rondonópolis - MT - CEP: 78.700-000	Todos do item 2.2
MT	Tangará da Serra	Avenida Lions Internacional, nº 2650 W, bairro Vila Esmeralda, Parque de Exposição - Tangará da Serra - MT - CEP: 78.300-000	Todos do item 2.2
PA	Santa Izabel do Pará	Rua José de Souza Ferreira, nº 9, Nova Brasília - Santa Izabel do Pará - PA - CEP: 68.790-000	Todos do item 2.2
PA	Capanema	Rua Travessa Rui Barbosa, nº 46, bairro Centro - Capanema - PA - CEP: 68.700-140	Todos do item 2.2
PA	Ulianópolis	Avenida Presidente Vargas, s/n, Shopping Amazônia, térreo - CEP: 68.632-000, Ulianópolis - PA	Todos do item 2.2
PB	Campina Grande	Rua Tavares Cavalcante, nº 91, bairro Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58.400-150	Todos do item 2.2
PB	João Pessoa	Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde, nº 320, Jaguaribe - João Pessoa - PB - CEP: 58.015-660	Todos do item 2.2
PE	Recife	Rua Marquês do Recife, nº 154, Edifício Limoeiro, 2º andar, salas 201/204, bairro Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 50.770-720	Todos do item 2.2
RJ	Barra Mansa	Rua Maria Luiza Gonzaga, nº 217, Bairro Ano Bom, Barra Mansa - RJ - CEP: 27.323-300	Todos do item 2.2
RJ	Campos dos Goytacazes	Avenida Presidente Vargas, nº 116, Bairro Parque Pecuária, Campos dos Goytacazes - RJ - CEP: 28.050-100	Todos do item 2.2
RN	São Paulo do Potengi	Rua Boa Vista, nº 995, Bairro Novo Juremal, São Paulo do Potengi - RN - CEP: 59.460-000	Todos do item 2.2
RO	Porto Velho	Rua João Goulart, nº 1843, Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO - CEP: 76.804-126	Todos do item 2.2
RR	Boa Vista	Avenida Princesa Izabel, nº 3524, bairro Tancredo Neves - Boa Vista - RR - CEP: 69.313-528	Todos do item 2.2
RS	Cruz Alta	Rodovia BR-158, Km -197, Cruz Alta - Rio Grande do Sul - CEP: 98.050-090	Todos do item 2.2
RS	São Sepé	Rodovia 392, Parque de Exposições do Sindicato Rural de São Sepé, São Sepé, Rio Grande do Sul - CEP: 97.340-00	Todos do item 2.2

SC	São Joaquim	Rua Getúlio Vargas, nº 7, São Joaquim - SC - CEP: 88600-000	Todos do item 2.2
SC	Braço do Norte	Rua Paulo André Gesser, nº 349, Bairro INSS, Braço do Norte - SC - CEP: 88.750-000	Todos do item 2.2
SC	São Miguel do Oeste	Rua Almirante Barroso, nº 169, Bairro Centro, São Miguel do Oeste - SC - CEP: 89.900-000	Todos do item 2.2
SC	Seara	Rua Floriano Peixoto, nº 116, Bairro Centro, Seara - SC - CEP: 89.770-000	Todos do item 2.2
TO	Palmas	Avenida Teotônio Segurado, Quadra 402 norte, conjunto 01, Lotes 01 e 02 - Palmas - TO - CEP: 77.006-378	Todos do item 2.2
TO	Araguatins	Rua Siqueira Campos, nº 689, Bairro Centro, Araguatins - TO - CEP: 77.950-000	Todos do item 2.2
TO	Gurupi	Avenida Sergipe, s/n, Quadra J, Lote 5, Casa 2, bairro Jardim Eldorado, Gurupi - TO - CEP: 77.403-120	Todos do item 2.2

### 3. DO RESULTADO

Os resultados dos Processos Seletivos serão divulgados por e-mail em data a ser informada por ocasião da realização das provas de vestibular, e análise de documentação nos demais processos, também sendo divulgados no site da Faculdade CNA ([www.faculdadecna.com.br](http://www.faculdadecna.com.br)).

### 4. DA MATRÍCULA

O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:

- a. A cada etapa do processo seletivo, será enviado e-mail com as orientações até a efetivação da matrícula: aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços e pagamento da primeira mensalidade.
- b. O envio dos documentos exigidos para efetivação da matrícula poderá ser realizado das seguintes formas:
  - Pelo Portal do Aluno em Cadastro/Documentos (os *documentos devem ser digitalizados individualmente e salvos em formato PDF*);
  - Entregues nas secretarias dos polos de educação a distância nos endereços descritos no item 2.2.1 (*apresentar original e cópia de todos os documentos*);  
ou
  - Enviar pelo correio para o polo Sede, no endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco F, 1º e 2º andares, Edifício Palácio da Agricultura, Asa Norte - Brasília - DF CEP: 70.040-908 (***cópias autenticadas em cartório***).
- c. A documentação deve ser enviada impreterivelmente até a data de realização do 1º encontro on-line do semestre, conforme Calendário Acadêmico.

d. Os documentos para matrícula dos candidatos, aprovado em quaisquer dos Processos Seletivos, são:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Certificado do Ensino Médio ou equivalente
- Histórico do Ensino Médio ou equivalente
- 1 (uma) foto 3X4 recente
- Comprovante de residência atualizado
- Título de Eleitor
- Comprovante da última votação
- Certificado Militar (candidato sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento.

#### OBSERVAÇÕES:

- a. São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Passaporte, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.
- b. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou danificados.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A formação de turma no curso ofertado está condicionada ao preenchimento mínimo de vagas.
- b. Na hipótese de não formação de turma, o candidato poderá retirar a documentação no polo de origem.
- c. Ao se inscrever em quaisquer dos Processos Seletivos, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento ou impetrar qualquer recurso no âmbito administrativo.
- d. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Especial de Processo Seletivo - CEPS da Faculdade de Tecnologia CNA.

**ANDRÉ VICENTE DE SANCHES**  
Faculdade de Tecnologia CNA  
Diretor-Geral

**ANEXO I****Valores:**

<b>CST em</b>	<b>Valor da mensalidade em 06 parcelas (com desconto*) **</b>	<b>Valor da mensalidade em 05 parcelas (com desconto*) ***</b>
Gestão do Agronegócio	R\$179,00	R\$214,80
Gestão Ambiental	R\$179,00	R\$214,80
Processos Gerenciais	R\$179,00	R\$214,80
Gestão de Recursos Humanos	R\$179,00	R\$214,80

\* Desconto de 50% nas mensalidades para pagamento até o vencimento, valor da mensalidade sem desconto R\$ 358,00.

**Plano de pagamento:**

- 1ª opção: **pagamento à vista** do valor total do contrato com **8% de desconto para quitação do semestre** (pagamento do valor total do contrato realizado no ato da matrícula);
- 2ª opção\*\*: valor total do contrato dividido em **seis parcelas**, sendo a 1ª parcela no ato da confirmação da matrícula + 5 parcelas.
- 3ª opção\*\*\*: valor total do contrato dividido em **cinco parcelas**, sendo a 1ª parcela no ato da confirmação da matrícula + 4 parcelas.
- As mensalidades terão vencimento no dia 10 de cada mês.